



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 21 de outubro de 2024

### PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2024 - IFB *CAMPUS* PLANALTINA 5ª CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO - LISTA DE ESPERA

Edital 27/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

O Diretor Geral do *Campus* Planaltina do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria IFB Nº727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 5ª **CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2024 - LISTA DE ESPERA**, no período de **21 a 22 de outubro de 2024** observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Esta quinta convocação contempla 02 (duas) estudantes da lista de espera para renovação da participação no Programa Auxílio Permanência 2024.

1.2 Não poderão participar desta convocação:

1.2.1 Estudantes com matrícula trancada e/ou integralizada em 2024.1 ou 2024.2;

1.2.2 Estudantes que estejam matriculados(as) em cursos diferentes dos que estavam cursando no momento em que foram deferidos(as) na Chamada para estudo socioeconômico (Artigo 22 da Política de Assistência Estudantil do IFB);

1.2.3 Estudantes que estiverem cursando somente dependência e/ou estágio obrigatório e/ou trabalho de conclusão de curso;

1.2.4 Estudantes que tenham finalizado o primeiro semestre de 2024 com a situação de "reprovação por faltas".

1.2.5 Estudantes que tenham sido indeferidos(as) ou nunca tenham participado de Chamadas para Estudo Socioeconômico do *Campus* Planaltina;

1.3 O (A) estudante com a matrícula constante no anexo I, deverá ler o [Edital 27/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA](#) com as orientações descritas no documento que também se aplicam a esta convocação, com exceção das atualizações desta convocação.

1.4 O [link](#) para o formulário onde deverá ser inserido o Anexo II (Termo de Adesão e Compromisso) e comprovante bancário estará aberto somente no período de **21 a 22/10/2024 (até 20h)**. Apenas o (a) estudante com resultado convocado (a) precisa enviar a documentação.

1.5 Os(As) estudantes convocados poderão receber até 4 (quatro) parcelas do Auxílio Permanência, referentes aos meses de **outubro/2024, novembro/2024, dezembro/2024 e janeiro/2025**, a depender da duração do curso e seu pagamento (1º previsto para novembro/2024) ficará vinculado ao repasse de recursos orçamentários do Ministério da Educação (MEC) para a execução dos Programas de Assistência Estudantil.

#### 2 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	HORÁRIO LOCAL
Envio do Termo de Adesão e Compromisso	Do dia <b>21/10/2024</b> até às <b>20h</b> do dia <b>22/10/2024</b> pelo Formulário online: <a href="https://forms.gle/jddLX8T95Lqma7YX8">https://forms.gle/jddLX8T95Lqma7YX8</a>

(Documento assinado eletronicamente)

**Nilton Nélio Cometti**

Diretor-Geral do *Campus* Planaltina IFB

**ANEXO I**

**LISTA DE CONVOCADO(A) PARA RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2024**

IFB *CAMPUS* PLANALTINA

CLASSIFICAÇÃO NA LISTA DE ESPERA	MATRÍCULA IVS*	IVS	RESULTADO
17 <i>1ª CONVOCAÇÃO realizada em 14 de outubro de 2024</i>	201036600036/242036610045**	0,345	CONVOCADO(A)
35 <i>1ª CONVOCAÇÃO realizada em 14 de outubro de 2024</i>	202036600007/242036610048**	0,221	CONVOCADO(A)

\*IVS: Índice de vulnerabilidade social

\*\* Matrícula alterada em decorrência da mudança de matriz curricular.



**ANEXO II**

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO: RENOVAÇÃO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2024**

IFB *CAMPUS* PLANALTINA

Eu, estudante \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, nº de Matrícula \_\_\_\_\_, convocado(a) para renovar a participação no Programa Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília – *Campus* Planaltina 2024, comprometo-me a cumprir as regras constantes no Edital de convocação e na Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília - IFB.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) ESTUDANTE

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL DO (A) ESTUDANTE

COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

**MODALIDADE DE RECEBIMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2024**

( ) ORDEM BANCÁRIA (CPF NO BANCO DO BRASIL) OU ( ) CONTA CORRENTE

**DADOS BANCÁRIOS** (Se tiver optado por receber em conta bancária):

É uma conta de Banco Digital? ( ) SIM ( ) NÃO

Dados bancários em nome do(a) estudante:

NOME DO BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

**Observação:** (A) estudante convocado(a) deverá imprimir ou transcrever de próprio punho este Termo, preenchê-lo e assiná-lo, digitalizá-lo ou fotografá-lo para encaminhar por meio do formulário eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 21/10/2024 12:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572766

Código de Autenticação: 50cf743742

